



Prefeitura Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

Publicado no
DOM/ES Nº 1079
Em 20/08/2018

LEI Nº 3.925/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACÚ
Publicado no quadro de aviso conforme
artigo 75 da Lei Orgânica Municipal.

Em, 20/08/2018

Ass. [Assinatura]

**CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO
MÉRITO DO MUNICÍPIO DE
IBIRACÚ À ILMA. SRA. ANA
PAULA DA CONCEIÇÃO IMBERTI.**

O Prefeito Municipal de Ibiracú, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Honra ao Mérito do Município de Ibiracú, denominado **COMENDA BRAVOS IMIGRANTES**, à Ilma. Sra. **ANA PAULA DA CONCEIÇÃO IMBERTI**, brasileira, casada, natural de João Neiva- ES, residente e domiciliada na Rua Dileta Peruch, n.º 28, Bairro Elias Bragatto, Ibiracú-ES.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibiracú/ES, em 15 de agosto de 2018.

[Assinatura]
EDUARDO MAROZZI ZANOTTI
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração em 15 de agosto de 2018.

[Assinatura]
LETICIA ROZINDO SARCINELI PEREIRA
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos